



## ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº210

A Lei Complementar nº 210/2022, publicada em 21/09/2022 na edição nº 3983, Extrato do ato n.º 4194149 do Diário Oficial dos Municípios – DOM, foi publicada com erro de digitação .

ONDE SE LÊ:

## ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº209

LEIA-SE:

## ERRATA LEI COMPLEMENTAR Nº210

Balneário Piçarras, 26 de setembro de 2022.

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito